



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE COLONIA DO GURGUÉIA

Av. Helvídio Nunes, 2.650, Centro. –Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

Portaria nº. 071 / 2021

Colônia do Gurguéia, 25 de fevereiro de 2.021.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE COLONIA DO GURGUEIA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 200/2009, de 31 de dezembro de 2009, e

Considerando o pedido de Aposentadoria por Idade **que originou o Processo Administrativo nº 001/2021, de 08 de fevereiro de 2021**, e conforme preceitua o art. 25 da Lei nº. 200/2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia do Gurgueia e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **bem como toda a legislação**

pátria correlata;

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Colônia do Gurguéia, COLONIA-PREV,

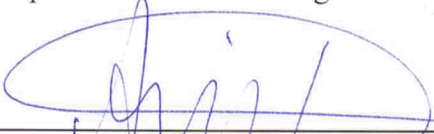
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a Servidora Pública Municipal, **FRANCINE PEREIRA DA SILVA TORRES**, RG nº. 3,369,442 SSP-PI, CPF nº 256,991,993-49, Professora “C” Nível “V” 40 Horas, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir dessa data.

Art.2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Gurguéia – Piauí, 25 de fevereiro de 2.021.



Raimundo José Almeida de Araújo
Prefeita Municipal

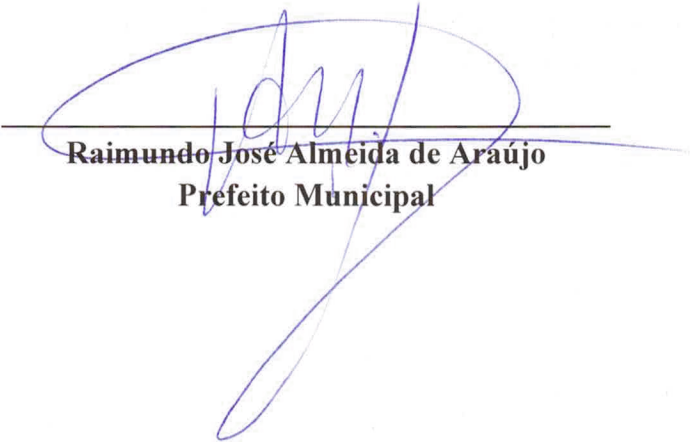
Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao 1º dia do mês de março de dois mil e vinte e um, de acordo com a Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA

Av. Helvídio Nunes, 2.650, Centro. –Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí
Fone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

PROCESSO N°. 001/2021

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 1º, a Lei Municipal nº 301, de 27/01/2020, que dispõe sobre atualização do piso salarial e reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério da educação escolar básica do Município de Colônia do Gurguéia/PI	R\$	4.052,28
	Progressão, de acordo com o art. 24 da Lei n.º 201 de 31/12/2009 que dispõe sobre Regime Jurídico único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Colônia do Gurguéia/PI	R\$	873,29
	TOTAL NA ATIVIDADE	R\$	4.925,57
Colônia do Gurguéia/PI, 25 de fevereiro de 2021.  _____ Raimundo José Almeida de Araújo Prefeito Municipal			